

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022
(Do Sr. ORLANDO SILVA)

Requer que sejam solicitadas informações à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos acerca de políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial no âmbito de seu Ministério.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos acerca de políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial sob sua alçada, nos termos que se seguem.

- 1) A Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, em seu artigo 49, estabelece que o Governo Federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial (PLANAPIR), contendo metas, princípios e diretrizes. Atualmente, o plano encontra-se disposto no Decreto Nº 6.872, de 4 de junho de 2009, ainda vigente. Este decreto estabelece que a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial aprovará e publicará a programação das ações, metas e prioridades do PLANAPIR. Favor encaminhar em anexo a programação das ações, metas e prioridades atuais do PLANAPIR, bem como documentos relativos à efetivação dessas ações, metas e prioridades no período de 2019-2022.



* C D 2 2 7 7 1 6 4 7 6 5 0 0 *

- 2) Considerando que foi respondido no âmbito do RIC Nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, que a extinção do Comitê de Articulação e Monitoramento do PLANAPIR pelo Decreto Nº 10.087, de 2019, acabou “dificultando a operacionalização do PLANAPIR”, que a SNPIR estava “trabalhando na proposta de alteração do Decreto Nº 6.872/2009” e que a “recriação do comitê de articulação e monitoramento será um dos expedientes utilizados pelo Governo Federal para monitorar e garantir a implementação de políticas públicas”, favor enviar o anteprojeto ou ato normativo de alteração do referido decreto ou outro que indique a recriação do comitê de articulação e monitoramento.
- 3) Favor apontar, em valores corrigidos, os gastos autorizados e efetivamente executados pelo Ministério no combate ao racismo, por ano, de 2012 a 2022.
- 4) Favor apontar, em valores corrigidos, os gastos autorizados e efetivamente executados no âmbito do Programa Brasil Quilombola, por ano, entre os anos de 2012 a 2022.
- 5) Conforme informado na resposta ao RIC Nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, “esta SNPIR vem atuando na reformulação do CGASQ”, o Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola. Favor indicar os produtos dessa reformulação nos últimos dois anos.
- 6) Favor indicar o número de reuniões realizadas pelo comitê gestor da Agenda Social Quilombola entre os anos de 2019 e 2022 e anexar as respectivas atas à resposta a este documento.
- 7) Conforme informado na resposta ao RIC Nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, “o Plano de Prevenção à Violência contra a



* C D 2 2 7 7 1 6 4 7 6 5 0 0 *

Juventude Negra – Juventude Viva, cujo comitê foi instituído pela Portaria Interministerial n.44 de 29 de junho de 2017, encontra-se em fase de reformulação, com vistas a sua atualização”. A mesma informação foi repassada pelo Estado Brasileiro à Revisão Periódica Universal da Organização das Nações Unidas, quando se diz que “a SNPIR está em tratativas para reativar o Programa Juventude Viva”. Diante dessas afirmativas, favor encaminhar eventuais mudanças na portaria do programa e ações efetivamente desempenhadas em seu âmbito entre os anos de 2019-2022.

- 8) Sobre a força de trabalho da Secretaria, qual o número, ano a ano, desde a sua criação, de servidores efetivos lotados na SEPPIR, bem como o número de cargos comissionados ocupados?
- 9) Quais são hoje as ações desenvolvidas no âmbito do SINAPIR?
- 10) Considerando que as Comunidades Tradicionais de Terreiro figuram entre as principais vítimas de intolerância religiosa e racial no Brasil, as lideranças desses segmentos foram alguma vez recebidas ou procuradas pela Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, entre os anos de 2019 e 2022, para discussão de suas pautas? Favor apontar, caso existente, as datas das agendas e suas pautas.
- 11) Considerando que as Comunidades Tradicionais de Terreiro figuram entre as principais vítimas de intolerância religiosa e racial no Brasil, as lideranças desses segmentos foram alguma vez recebidas ou procuradas pela Secretaria (o) da SEPPIR, entre os anos de 2019 e 2022, para discussão de suas pautas? Favor apontar, caso existentes, as datas das agendas e suas pautas.



- 12) Quais as ações concretas tomadas nos anos de 2019 e 2022 pelo Ministério para o combate à violência religiosa e racial contra Comunidades Tradicionais de Terreiro?
- 13) Conforme informado na resposta ao RIC Nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, foi informado quanto ao “II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Povos e Comunidades de Terreiro” que este estaria em “processo de reformulação, considerando as diversas mudanças institucionais decorrentes de reformas ministeriais desde a publicação da Portaria em apreço”. Decorridos quase dois anos, favor indicar o texto do plano reformulado e as ações implementadas em seu âmbito.
- 14) A portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019 prevê a formulação de relatórios acerca dos trabalhos do Comitê Nacional da Liberdade de Religião e de Crença. Quantos relatórios já foram concluídos? Favor enviá-los em anexo.
- 15) No âmbito da resposta ao RIC Nº 534/2021, de autoria da Deputada Vivi Reis, foi apresentada uma versão preliminar do produto do Termo de Execução Descentralizada Nº 2/2019, relativo a uma “Pesquisa e avaliação sobre a implementação da Lei Nº 12.990/2014 e elaboração de metodologia de avaliação da Lei nº 12.711/2012”. Qual a previsão para a publicação definitiva do produto?
- 16) A SNPIR defende a manutenção do recorte racial na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, ou, na esteira de propostas de deputados da base do governo, defende a retirada desse recorte?
- 17) A SNPIR defende o prolongamento da vigência da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014?



JUSTIFICAÇÃO

A Revisão Periódica Universal (RPU) é o mecanismo que analisa a situação interna de direitos humanos nos Estados membros da ONU. Em 2017, o Brasil passou pelo terceiro ciclo de avaliação e recebeu 246 recomendações sobre direitos humanos, das quais aceitou voluntariamente 242. Dentre essas, cerca de quinze recomendações tratavam diretamente sobre os direitos da população negra, a exemplo da recomendação de número 48, proposta pela Grécia, que instava o Estado Brasileiro a “continuar a promover a igualdade étnico-racial com base em medidas políticas importantes já existentes”.

Para que a Câmara dos Deputados possa monitorar com mais propriedade o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil na RPU, na esteira de parceria estabelecida entre esta Casa e o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos, é imperioso o recebimento de informações acerca das políticas relacionadas ao tema aventado, bem como dos recursos disponíveis, das capacidades estatais empregadas e da estrutura de governança das ações envolvendo o combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado ORLANDO SILVA

